



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Saúde

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1ª pergunta

Saber se devemos enviar PROVA DE VÍNCULO [...]. É obrigatório?

A empresa no momento do pregão Presencial não está obrigada a comprovar vínculo. **A comprovação deverá ser feita no momento da assinatura da ata do registro de preço.**

2ª pergunta

Para o caso, por se tratar de empresa prestadora de serviços de saúde, tanto empresa como profissionais precisam estar cadastrados no CNES.

Para o item 01, único que em sua composição constam profissionais, a saber: Condutor socorrista e técnico de enfermagem, **todos profissionais devem estar cadastrados no CNES.**

3ª pergunta

Consideramos o questionamento um tanto subjetivo.

Não obstante, considerando histórico recente desta municipalidade, acreditamos que o quantitativo de 02 Ambulâncias Básicas para os itens sejam suficientes.

4ª Pergunta

- Considerando a redação do edital “Ambulância Básica (SBV) composta de condutor socorrista, técnico de enfermagem socorrista para plantão de 168 horas (07 dias) [...]”.
Cada turno corresponde a 07 dias, ou 168 horas. Neste contexto, o número 40 corresponde à quantidade de turnos que poderão ser solicitados para o item;
- Vide acima. Trata-se de 07 dias completos de 24 horas. Totalizando 168 horas;
- O entendimento à redação pareceu um tanto confusa. Contudo, trata-se o item 01 de possível contratação futura de 01 semana completa. Logo 7 dias x 24 horas = 168 horas;
- Isso. 40 pacotes/plantões/turnos de 168 horas. 7 dias completos.

5ª pergunta



Tropeiros

saudeibatiba@gmail.com

(28) 3543-1614 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua Dimas Ambrósio Trindade, s/nº, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Saúde

- a. Considerando a redação do edital “Ambulância básica (SBV) para plantão de 720 horas (30) dias [...]”.
Cada turno corresponde a 30 dias, ou seja 720 horas. Neste contexto, o número 20 corresponde à quantidade de turnos que poderão ser solicitados para o item;
- b. Vide acima. Trata-se de 30 dias completos de 24 horas. Totalizando 720 horas;
- c. O entendimento à redação pareceu um tanto confusa. Contudo, trata-se o item 03 de possível contratação futura de 30 dias completos. Logo 30 dias x 24 horas = 720 horas;
- d. Isso. 20 pacotes/plantões/turnos de 720 horas. 30 dias completos.

6ª pergunta

Não.

7ª pergunta

Sim. Ambulância Básica (SBV) – Tipo B.

8ª pergunta

Informação consta do edital.

Para o item 01 – 48 horas após AF – Autorização de Fornecimento;

Para o item 02 – 36 horas após AF – Autorização de Fornecimento;

Para o item 03 – 36 horas após AF – Autorização de Fornecimento.

Conforme anexo I do Termo de Referência

9ª pergunta

Para o ponto 7.2 do edital, citado. Temos o seguinte entendimento.

24 horas após a assinatura do contrato a empresa já deverá ter ciência de a qualquer momento poderá ser provocada, via AF, por esta municipalidade. E, diante da demanda do município, via AF, poderá ser solicitada mais de uma ambulância. Conforme exemplificado na resposta à 3ª pergunta.



Tropeiros

saudeibatiba@gmail.com

(28) 3543-1614 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua Dimas Ambrósio Trindade, s/nº, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Saúde

Não há como especificar data. **Mas ocorreu um equívoco no edital, diante disso, solicito a retificação deste item, conforme descrição dos itens constantes no Anexo I do Termo de Referência.**

10ª pergunta

- A contratada deverá comprovar o vínculo, conforme 1ª pergunta. Dito isto, a forma de contratação fica a critério da contratada;
- Para o item 01, único que em sua composição constam profissionais, a saber: Condutor socorrista e técnico de enfermagem, temos a escala padrão do nosso Pronto Atendimento, qual seja: 24x72;
- Não sei informar.

11ª pergunta

Insumos e medicamentos são de responsabilidade da Contratante.

12ª pergunta

De fato não adentramos, quando do edital, para especificações desta natureza. Contudo nosso objetivo contempla Ambulância de Suporte Básico tipo B, para realizar transporte de pacientes com risco de vida desconhecido, contendo equipamentos mínimos para a manutenção da vida, e que comporte a seguinte tripulação:

01 Motorista;

01 técnico de enfermagem.

13ª pergunta

Sinalizador ótico e acústico;

Suporte para soro, maca articulada com rodas;

Instalação para rede de oxigênio com cilindro;

Umidificador de oxigênio;

Maleta de primeiros socorros com estetoscópio, luvas descartáveis, tesouras, entre outros;

Ressuscitador manual;



saudeibatiba@gmail.com

(28) 3543-1614 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua Dimas Ambrósio Trindade, s/nº, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Saúde

Colete cervical;

Kit para parto;

Rádio para comunicação;

Colar cervical, variados tamanhos;

Talas;

Pranchas.

14ª pergunta

Os veículos trafegarão primariamente fora do município. Principalmente na nossa região de referência de saúde. Exemplos: Vitoria, Vila Velha, Cariacica, Serra, Guarapari, Santa Leopoldina, Santa Teresa, Cachoeiro de Itapemirim, Venda Nova do Imigrante.

15ª pergunta

Por se tratar de ambulância possivelmente andará em vias não pavimentadas. Contudo, majoritariamente serão utilizadas em vias pavimentadas.

16ª pergunta

Sobre especificidades do veículo já tratamos na 12ª pergunta.

Sobre abastecimento, vide edital:

18.1.21. O abastecimento dos veículos será por conta da contratada.

Neste contexto, entendemos que o referido componente é de responsabilidade da contratada.

Diante do exposto, e certos da sua atenção nessa solicitação, colocamo-nos à disposição, em tempo que oferecemos protestos de elevada estima e consideração.

Ibatiba-ES, 28 de dezembro de 2023.

Marcos Paula Pereira

Secretário Municipal de Saúde



Tropeiros

saudeibatiba@gmail.com

(28) 3543-1614 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua Dimas Ambrósio Trindade, s/nº, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000